



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

Ata da Audiência pública sobre o EIA-RIMA do empreendimento “Construção da Linha de Transmissão – LT 750Kv Itaberá – Tijuco Preto”, de responsabilidade de Furnas Centrais Elétricas S/A, no município de Santo André/SP.

Realizou-se no dia 12 de setembro de 2017, às 17 horas, na Faculdade Anhanguera, Avenida Doutor Alberto Benedetti, 444, Vila Assunção, Santo André/SP, audiência pública sobre o empreendimento **Construção da Linha de Transmissão – LT 750Kv Itaberá – Tijuco Preto”, de responsabilidade de Furnas Centrais Elétricas S/A** (Processo IMPACTO 116/2015). Dando início aos trabalhos, o Secretário-Executivo do CONSEMA, **Germano Seara Filho**, declarou que, em nome do Secretário de Estado do Meio Ambiente e Presidente do CONSEMA, Ricardo Salles, saudava e dava boas-vindas aos representantes dos Poderes Executivo – na pessoa do Ilustríssimo Senhor Diretor da Secretaria de Desenvolvimento Urbano da Prefeitura de Guarulhos, Gabriel Arruda –, do Poder Legislativo – na pessoa do Ilustríssimo Senhor Vereador Moreira, vereador pelo município de Guarulhos –, das entidades da sociedade civil – nas pessoas dos Ilustríssimos Senhores Jefferson Silva, representante da Visão Pública, entidade de Guarulhos; José Elpídio Teixeira Santos, Presidente do Instituto de Cidadania Vila União, em Guarulhos; Ivalto José de Araújo, representante do Movimento de Moradia Paulo Camarim, de Guarulhos; e Jane Marta, representante do Sindicato dos Arquitetos do Estado de São Paulo –, do Poder Judiciário, do Ministério Público do Estado de São Paulo, da Polícia Militar Ambiental do Estado de São Paulo, das entidades ambientalistas, dos COMDEMAS, enfim, a todos que compareceram a essa audiência pública sobre o empreendimento “Contorno Ferroviário da Região Metropolitana de São Paulo – Ferroanel Norte”, de responsabilidade da Empresa de Planejamento e Logística S/A – EPL, no município de Guarulhos/SP. Declarou que possuía a função regulamentar de conduzir as audiências públicas promovidas pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente e pelo Conselho Estadual do Meio Ambiente-CONSEMA sobre empreendimentos, projetos e obras em licenciamento, planos de manejo, enfim, acerca de tudo aquilo que diz respeito ao Sistema Estadual do Meio Ambiente. Declarou ainda que a audiência pública, como indicava o próprio nome, é um evento aberto a qualquer interessado, dado que se pretende sempre democrático, e em cujo desenrolar determinada proposta ou projeto é apresentado a todos, para que dêem as opiniões, formulem indagações, apresentem suas contribuições, sugestões e críticas e tudo o que possa contribuir para o aprimoramento dos estudos e do projeto e/ou proposta apresentada. Esclareceu também que seu papel nas audiências públicas é completamente isento, e sua função tão somente conduzir os trabalhos de forma totalmente neutra, para garantir que aqueles que tenham algo a dizer possam fazê-lo de modo democrático e organizado. Expôs resumidamente as normas estabelecidas pela **Deliberação CONSEMA Normativa 01/2011** para a condução das audiências públicas e declarou que o Conselho prevê que elas se desdobrem em três momentos ou partes. Esclareceu que na primeira parte tem lugar a apresentação, pelo empreendedor ou seu representante, do projeto ou proposta, e, em seguida, uma exposição detalhada dos estudos ambientais elaborados sobre o empreendimento. Explicou que, imediatamente após, fazem uso da palavra aqueles que representam as organizações da sociedade civil, com direito cada um deles a até cinco minutos, seguidos por cidadãos que não representam quaisquer órgãos públicos ou entidades civis, mas que falam em seu próprio nome, com direito a três minutos cada um. Sequencialmente, manifestam-se os representantes de órgãos públicos das esferas federal, estadual e municipal; a seguir, os representantes do CONSEMA e dos COMDEMAS que se inscreverem, com direito também a cinco minutos cada um. Por fim, acrescentou, falam os representantes do Poder Executivo, seguidos daqueles que representam o Poder Legislativo, destacando que o motivo pelo qual os representantes desses dois poderes falam em último lugar é que apenas assim lhes é plenamente assegurado o direito a manifestar-se acerca das críticas e sugestões feitas pelos diferentes segmentos da sociedade que

Página 1 de 4



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

antes deles tenham se manifestado, podendo assim opinar ou oferecer esclarecimentos que eventualmente os pontos de vista expostos tenham suscitado. Por fim, no terceiro e último momento da audiência, facultou-se ao empreendedor e equipe responsável pelos estudos técnicos que ofereçam resposta aos questionamentos e comentem as colocações feitas, pelo prazo de até quinze minutos cada um destes. Ao cabo, franqueia-se aos representantes do CONSEMA eventualmente presentes a prerrogativa de manifestarem-se por até dez minutos, distribuídos por tantos quantos desejarem fazê-lo. Reiterou que só poderia fazer uso da palavra quem se inscrevesse, e que, portanto, aquele que desejasse ocupar a tribuna e ainda não se houvesse inscrito, o fizesse naquela hora. Informou que a Mesa Diretora dos Trabalhos era presidida por ele, Secretário-Executivo, e composta ainda por um representante da CETESB e por até dois membros do CONSEMA eventualmente presentes à audiência – e convidou a bióloga e gerente do Departamento de Avaliação de Empreendimentos – IE da CETESB, Mayla Matsuzaki Fukushima, para igualmente compor a mesa. **Ricardo Fraga Abdo**, gerente da Divisão de Linhas de Transmissão – DLTR.O de Furnas Centrais Elétricas S/A, apresentou breve histórico do empreendimento, sua organização, etapas de desenvolvimento e objetivos, após o que o consultor **Sérgio Vita**, representante da Água e Terra, empresa responsável pela elaboração dos estudos de impacto ambiental, apresentou uma síntese do EIA/RIMA, mais precisamente dos motivos da escolha da alternativa locacional, da capacidade pretendida para o empreendimento quando de sua plena operação, dos impactos que ele promoverá, principalmente nos recursos hídricos e nos meios físico, biótico e antrópico, e das medidas de mitigação que serão implementadas com o objetivo de preveni-los ou mitigá-los. Ausentes inscritos para fazer uso da palavra, passou-se à manifestação daqueles que, não havendo efetuado inscrição, desejavam entretanto manifestar-se. **Wellington Oliveira**, estudante de engenharia, indagou por que razão, ao invés de se desmontar a antiga linha, não se restaurava esta já existente e que, ao lado da linha nova, se prestaria exclusivamente ao atendimento de emergências na zona mais crítica da Serra do Mar. **José Luiz Enéas Neto**, estudante de engenharia de produção, em queixa similar à de seu antecessor no uso da palavra, perquiriu o porquê da não adoção de um plano de manutenção das linhas atuais, ao invés de optar-se pela implantação de uma linha paralela, lembrando a propósito que cerca de trinta e cinco anos decorreram até que se chegasse ao atual ponto de deterioração da linha. Requereu ainda detalhamento dos custos e tecnologias adotados, questionou se o empreendimento privilegiará a contratação de mão de obra local e em que medida se dará esse favorecimento. Passou-se aos esclarecimentos do empreendedor e equipe consultora. **Ricardo Fraga Abdo** informou a princípio que o estado em que as torres de transmissão se encontram hoje não possibilita manutenção corretiva. Narrou que os primeiros estudos buscavam preservar o eixo atual, substituindo-se apenas o que fosse indispensável substituir, e que chegou-se mesmo a iniciar tratativas no sentido de uma contratação nesse molde. Entretanto, forçoso foi concluir que o nível de degradação era por demais avançado, impedindo a eleição dessa abordagem. Uma vez identificada a necessidade de substituição do trecho, decidiu-se que para tanto que a melhor alternativa era a implantação lateral, que mais facilmente tornava possível substituir a linha mantendo-a energizada durante toda o processo de substituição. Assegurou entretanto que em Campinas, onde fica a unidade central da empresa, está também o almoxarifado, que concentra todos os equipamentos necessários ao adequado atendimento de qualquer contingência. Esclareceu que acaso houvesse a possibilidade de aproveitamento das estruturas, o que, qualificou, era uma excelente idéia, não se teria construído uma variante, o que representaria impactar duplamente o parque, além evidentemente dos entraves técnicos que a adoção da estratégia traria consigo. Sobre a manutenção preventiva das linhas de transmissão, informou basear-se em inspeções regulares ao longo de todo o sistema. É a ANEEL que estabelece os parâmetros de uma adequada manutenção, sublinhou, e que, no caso de Furnas, definiu-se a realização de duas delas ao ano. Procedeu-se a uma inspeção terrestre e outra aérea, cada qual com foco em aspectos específicos da obra. Da apuração das desconformidades, completou, são geradas ordens de manutenção corretiva. Ponderou acerca das singularidades da obra, notadamente do porte



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

do empreendimento, refletindo acerca das dificuldades que um sistema dessa monta impõe face à hipótese de restauração e diante do avançado estágio de deterioração. Considerando, conforme exposto antes, que a logística de uma operação de troca parcial das torres ou de algumas de suas peças era por demais complexa, mormente diante da necessidade de manter-se o sistema operando, e considerando ainda que o restauro de uma estrutura altamente deteriorada não lhe garante a qualidade estrutural de uma nova, sujeitando a importante risco os trabalhadores envolvidos diretamente na empreitada, é que se optou pela implantação de um circuito paralelo. Muito embora estabilizado o sistema, alertou, muitas torres encontram-se em estado crítico, e poderão a qualquer tempo desavisadamente tombar. Em determinados trechos, mais precisamente naqueles que vão da Foz a Ivaporã 3, de Ivaporã 3 a Itaberá e de Itaberá a Tijuco Preto 3, informou, serão utilizadas séries de torres reforçadas. Comentou a respeito que as torres originais, implantadas nos anos oitenta, foram referenciadas por dados climáticos e meteorológicos muito menos precisos que aqueles obteníveis no estágio atual da tecnologia, e que, por outro lado, alterações topográficas foram verificadas no perfil da região e que refletiram diretamente no clima. Mencionou, a título de exemplo, a redução das áreas vegetadas ocorrida naquele perímetro ao longo das últimas décadas e que favoreceu de modo significativo um aumento na velocidade dos ventos, hoje bastante mais intensos. As estruturas de aço galvanizado reforçado, completou, serão protegidas por pintura anti-corrosiva especial, apta a prevenir o processo corrosivo que levou as estruturas ao estado em que se encontram. Conjuntamente, o monitoramento periódico possibilitará a identificação e solução de eventuais desgastes antes que se tornem importantes. Informou, desta vez acerca do custo total da obra, que ainda não é possível dimensioná-lo com precisão, uma vez que, tratando-se o empreendedor de empresa pública, todas as aquisições de materiais são submetidas ao procedimento que rege os pregões eletrônicos públicos. Normalmente, comentou, a estimativa orçamentária, que tem por base os preços médios dos produtos e serviços, resulta numa cifra superior àquela que se verifica *a posteriori*, uma vez que a concorrência de mercado tende a reduzir os preços. Entretanto, uma primeira estimativa aponta valores da ordem de quarenta milhões de reais. **Marcelo**, sociólogo responsável pelos estudos socioeconômicos do empreendimento, esclareceu, no que tange à mão de obra de que se fará uso, dividir-se ela em duas diferentes categorias de profissionais: aqueles responsáveis pelas obras de construção civil, que atuarão na primeira etapa da construção da linha de transmissão, e outros, que exercerão suas habilidades numa segunda etapa, que diz respeito à montagem eletromecânica das torres. Sublinhou, quanto aos impactos socioambientais, que num primeiro momento se fixou a atenção sobre o histograma da obra, um empreendimento linear presentemente em operação e situado na Região Metropolitana de São Paulo, o que indicaria um contingente de cerca de setenta trabalhadores empregados nas atividades de implantação no momento atual. Observou-se a respeito que a primeira etapa permitia mais facilmente a contratação da mão de obra local, enquanto a segunda etapa, ao exigir profissionais mais especializados, exige que se venha a captá-los para além dos limites dos municípios que o empreendimento secciona. Por essa razão, arrematou, é que se apurou um baixo percentual de aproveitamento da mão de obra provinda da RMSP, o que decerto produzirá desprezíveis impactos sobre o mercado de trabalho local. Encerrada a etapa em que se dá ensejo ao empreendedor para esclarecimento de dúvidas eventualmente remanescentes, passou-se a palavra à bióloga e gerente do Departamento de Avaliação de Empreendimentos – IE da CETESB, **Mayla Matsuzaki Fukushima**, facultando-se-lhe que fizesse suas considerações finais acerca do processo de licenciamento em curso. Reiterou a bióloga que o projeto encontra-se ainda em fase de análise de viabilidade ambiental, e que aguarda autorizações a serem expedidas pelo órgão gestor da Unidade de Conservação percorrida pela linha de transmissão, no caso a Fundação Florestal, assim como manifestações e contribuições de demais órgãos intervenientes. Todas as contribuições colhidas em audiência, enfatizou, serão consideradas na análise conduzida por equipe técnica multidisciplinar da CETESB. É facultado a qualquer interessado requerer no protocolo da agência ambiental a juntada de documentos que aspirem instruir

Página 3 de 4



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

o processo de licenciamento, franqueando-se oportunidade ao pedido de vista, a ser oficiado junto ao protocolo do órgão ou do próprio CONSEMA, sendo posteriormente comunicado acerca do dia e hora fixados para vista dos autos. Ressalvou o **Secretário-Executivo do CONSEMA** que se encaminhasse documentos apenas à agência ambiental, posto que aqueles endereçados ao Conselho são num segundo momento redirecionados à CETESB. Depois de constatar e informar que todas as etapas da audiência haviam sido regularmente cumpridas, esclareceu que todo e qualquer interessado teria ainda o prazo de cinco (5) dias úteis, contados da data desta audiência, para enviar contribuições ou sugestões que tenham por finalidade o aperfeiçoamento do projeto, seja diretamente à CETESB, seja por meio eletrônico, seja protocolizando-as no órgão para tanto destinado. E, em nome do Secretário de Estado do Meio Ambiente e Presidente do CONSEMA, Maurício Brusadin, agradeceu a presença de todos, após o que declarou encerrados os trabalhos desta reunião. Eu, **Gerson Cotrim Filiberto**, executivo público lotado no Núcleo de Documentação e Consulta da Secretaria Executiva do CONSEMA, lavrei e assino a presente ata.